

PARECER JURÍDICO nº 56/2024

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 56/2024 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências.*”

I RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com *Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC*, no valor de e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para consecução de finalidades de interesse público.

O objetivo do repasse é promover o controle de zoonoses e reprodução de animais em situação de abandono, por meio das ações desenvolvidas pela entidade. Os recursos são oriundos da Emenda Impositiva nº 08, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.267, de 21 de dezembro de 2023 e serão aplicados na realização de castrações de animais.

O plano de trabalho submetido à servidora competente, Sra. Sabrina Angela Casagrande, que conclui que há os requisitos necessários para a formalização da parceria, bem como há a aprovação pelo Secretário competente.

Outrossim, verifica-se contrapartida¹ da entidade, razão pela qual o repasse não incorre na vedação do art. 73, §10 da Lei das eleições.

Por se tratar de parceria em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil, o instrumento adotado pela Administração está correto.

II – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 04 de julho de 2024

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

¹ A contrapartida se dará através da mão de obra de nossas voluntárias, as quais dispendem tempo, gasto de combustível para transportar os animais que são eleitos para as castrações, horas de trabalho em campanhas de bem-estar animal, e demais eventos.